



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 44/2018.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 281

Em 14 de 05 de 2018

Às 16:40 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 169.234,44 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 169.234,44 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 169.234,44

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 169.234,44

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTE PROJETO DE LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2017, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 09 DE MAIO DE 2018.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 169.234,44 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2018 na forma que se apresenta, por dotação orçamentaria para assegurar a restituição de valores referente a AIH's no período de outubro e dezembro de 2017, para a Cruz Vermelha Brasileira.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de maio de 2018.



MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL